



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

LEI Nº15/72

SÚMULA : AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$16.650,00 (DEZES
SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA CRU
ZEIROS) DESTINADO AO REFORÇO DE DOTA
ÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO QUE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NÃO COMPORTARAM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CUJOS VALORES FORAM INSUFICIENTES;

CONSIDERANDO QUE O ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 35/71, NO DECORRER DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, SURTIU NECESSIDADES DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E DEPARAMOS COM INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÕES;

CONSIDERANDO QUE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, TER CONDIÇÕES DE ATINGIR AS NECESSIDADE DAS METAS DE SERVIÇOS, TERÁ QUE CONTAR COM ESFORÇOS CONJUGADOS DOS PODERES EXECUTIVO/LEGISLATIVO, OBJETO DA PRESENTE LEI;

CONSIDERANDO FINALMENTE, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE, PR., AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$16.650,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) DESTINADO AO REFORÇO DE DIVERSAS DOTAÇÕES, NA FORMA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA:

SECRETARIA

3.1.2.0.05 - MATERIAL DE CONSUMO

01.00 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE R\$ 4.000,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

FLS.02.

- 3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
01.00 - A) PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES..... R\$ 1.250,00
05.00 - c) SERVIÇOS TÉCNICOS..... R\$ 1.000,00
4.1.4.0.05 - MATERIAL PERMANENTE
4.1.4.6.05 - A) MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS E APA-
RELHOS DE USO COMUM..... R\$ 1.500,00

SERVIÇO DE FAZENDA - CONTABILIDADE

- 3.1.3.0.16 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS R\$ 900,00
4.1.4.0.12 - MATERIAL PERMANENTE
4.1.4.1.12 - A) MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS E APA-
RELHOS DE USO COMUM R\$ 1.500,00
4.1.4.0.11 - MATERIAL PERMANENTE
4.1.4.6.11 - A) MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS E APA-
RELHOS E UTENSÍLIOS DE USO COMUM... R\$ 1.250,00

SERVIÇOS URBANOS

- 3.1.3.0.90 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
11.00 - B) SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHOS R\$ 750,00

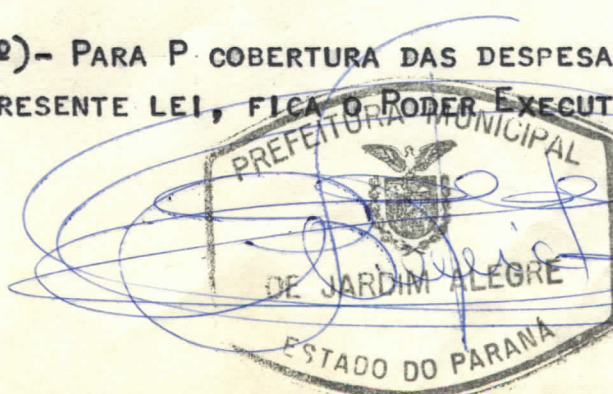
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.1.4.0.60 - MATERIAL PERMANENTE
4.1.4.6.60 - A) MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS E APA-
RELHOS DE USO COMUM R\$ 2.000,00
3.1.3.0.60 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
20.00 - B) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..... R\$ 1.500,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 3.2.3.3.89 - SALÁRIO FAMÍLIA
01.00 - PESSOAL CIVIL
A) SALÁRIO FAMÍLIA AO PESSOAL CIVIL. R\$ 1.000,00
TOTAL:..... R\$ 16.650,00

ART. 2º) - PARA A COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES
DO ART. 1º DA PRESENTE LEI, FICA O PODER EXECUTIVO DE JAR-



SEQUE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

FLS. 03

DIM ALEGRE, AUTORIZADO A SE UTILIZAR DAS VERBAS CONTIDAS NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 35/71, NA FORMA QUE ABAIXO SE SEGUE:

SECRETARIA

3.1.1.1.05 - PESSOAL CIVIL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01.01 - A) VENCIMENTOS R\$ 3.650,00

SERVICO DE FAZENDA- TRIBUTACAO E FISCALIZACAO.

3.1.1.1.12 - PESSOAL CIVIL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01.01 - B) SALÁRIOS R\$ 1.500,00

02.02 - A) VENCIMENTOS..... R\$ 4.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

17.00 - B) DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOGATÍ-

CIOS POR CONTRATO..... R\$ 1.250,00

SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01.02 - B) SALÁRIOS R\$ 6.250,00

TOTAL: R\$ 16.650,00

ART. 3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.



SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARISTIDES VERNICK
ASSESSOR DE ESTUDOS E PLANEJAMENTOS
P/ SECRETÁRIO